



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.603, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Acrescenta os artigos 15-A e 149-A na Lei nº 2.034/2019, conforme especifica.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.034/2019, de 3 de abril de 2019, que "Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Céu Azul",

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da coleta de lixos grandes e entulhos,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da poda de árvores e destinação dos resíduos da poda, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 15-A e parágrafo único na Lei nº 2.034/2019 – Código de Posturas do Município de Céu Azul, com a seguinte redação:

Art. 15-A. A recolha de lixos grandes como móveis e entulhos ocorrerão por responsabilidade do Município, que disponibilizará calendário anual e dará publicidade aos cidadãos.

Parágrafo único. Ao munícipe que não observar a data prevista em calendário de recolha e realizar o depósito de lixos grandes e entulhos nas vias públicas ou terrenos vazios, será imposta a multa correspondente a 0,3 do valor da unidade de referência vigente no Município, ficando autorizado a cobrança da multa diretamente do IPTU.

Art. 2º Fica acrescentado o artigo 149-A e parágrafo único na Lei nº 2.034/2019 – Código de Posturas do Município de Céu Azul, com a seguinte redação:

Art. 149-A. A poda de árvore no Município de Céu Azul/PR, deverá ocorrer no período de 1º de maio até 31 de julho, compreendendo as árvores localizadas em vias públicas (de responsabilidade da Prefeitura), e também dentro dos terrenos (de responsabilidade dos proprietários).

§ 1º Ao munícipe que não observar a data prevista para a realização das podas prevista no *caput* do artigo (1º de maio até 31 de julho), bem como, depositar os resíduos da poda em via pública fora do período de recolha, será imposta a multa correspondente a 0,3 do valor da unidade de referência vigente no Município, que fará a recolha mediante lançamento da multa diretamente do IPTU.

§ 2º A poda poderá ser realizada fora do prazo estabelecido no *caput* do artigo, desde que tenha autorização própria da Secretaria de Meio Ambiente, ocasião em que será lavrado termo de notificação prévia constando sobre a aplicação de multa em caso de não retirada dos galhos dispostos em via pública, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prevista no texto da notificação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 2.034/2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.382, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor **JOSE ROBERTO MARTINS DA SILVA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral do Município, nomeado em 1º de fevereiro de 2024, através do Decreto nº 7.119/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.383, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor **ADEMIR CORNÉLIO MARTELLI**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, nomeado em 16 de maio de 2023, através do Decreto nº 6.905/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.384, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças, nomeado em 1º de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.150/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.385, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora **JOSIANE INES HOGER**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, nomeada em 16 de setembro de 2022, através do Decreto nº 6.708/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.386, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, nomeada em 1º de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.152/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.387, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora **LAUREN ANE DALMÁS CEREZA**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, nomeada em 14 de junho de 2023, através do Decreto nº 6.941/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.388, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora **GABRIELA LIA DEITOS**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, nomeada em 16 de maio de 2023, através do Decreto nº 6.902/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.389, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor **IRINEU RIEGER**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nomeado em 5 de dezembro de 2022, através do Decreto nº 6.788/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.390, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor **ELOI KAFER**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Controle Interno, nomeado em 23 de outubro de 2024, através do Decreto nº 7.326/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.391, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor **ENEDIR WICHOSKI**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Contábil, nomeado em 1º de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.151/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.392, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor **DARY LUIS STOCCO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, nomeado em 15 de maio de 2024, através do Decreto nº 7.205/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.393, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora **LUCI CANDIDA TOZATTO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Convênios e Prestação de Contas, nomeada em 4 de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.158/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.394, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor **ADILSON FERREIRA DE CAMPOS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Frota em Saúde, nomeado em 4 de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.162/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.395, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora **ALINE DA ROSA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, nomeada em 1º de abril de 2024, através do Decreto nº 7.157/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.396, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora **MARCILENE FIGUEREDO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Especialidades Médicas, da Secretaria de Saúde, nomeada em 23 de outubro de 2024, através do Decreto nº 7.327/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.397, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora **DAYANE PORTES DOS SANTOS SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde e Combate a Endemias, nomeada em 4 de julho de 2024, através do Decreto nº 7.260/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.398, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor **DARCI ALVES**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas, nomeado em 4 de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.160/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 373, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria
nº070/2022, de 4 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 070/2022, de 4 de abril de 2022, que designa a servidora **SANDRA MARIA ZANETTI**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 374, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria
nº068/2022, de 4 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 068/2022, de 4 de abril de 2022, que designa a servidora **SANDRA APARECIDA GEDOZ**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 375, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria
nº138/2022, de 1º de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 138/2022, de 1º de julho de 2022, que designa o servidor **FLAVIO ROBERTO MEOTTI**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 376, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria
nº064/2022, de 4 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 064/2022, de 4 de abril de 2022, que designa a servidora **ROSANGELA FRANCISCATO SILVA**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 377, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria
nº069/2022, de 4 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 069/2022, de 4 de abril de 2022, que designa a servidora **KARENINE LOOF**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 378, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº154/2022, de 15 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 154/2022, de 15 de julho de 2022, que designa a servidora **CAROLINE COLLEONI CAVALLARI BEPLER**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 379, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria
nº056/2021, de 4 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 056/2021, de 4 de março de 2021, que designa o servidor **JESSE NEY BEPLER**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 380, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria
nº060/2021, de 4 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 060/2021, de 4 de março de 2021, que designa a servidora **TATIANA MENDES BORDIGNON**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 381, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria
nº142/2022, de 4 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 142/2022, de 4 de julho de 2022, que designa a servidora **CLEBES IOLANDA LEODICE ALVES**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 382, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria
nº143/2022, de 4 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 143/2022, de 4 de julho de 2022, que designa a servidora **SILVANA CAMANA**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 383, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria
nº144/2022, de 4 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 144/2022, de 4 de julho de 2022, que designa a servidora **SILVIA FRANCESCHINI**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 384, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº
284/2023, de 24 de novembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 284/2023, de 24 de novembro de 2023, que designa a servidora **JENNIFFER EVELYN MIOTTO**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 385, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº
194/2023, de 17 de agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 194/2023, de 17 de agosto de 2023, que designa a servidora **TANARA RICELA JAHN**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 386, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº
279/2023, de 20 de novembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 279/2023, de 20 de novembro de 2023, que designa o servidor **THIAGO GUILHERME FRANCESCHINI**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 387, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº
139/2021, de 2 de setembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 139/2021, de 2 de setembro de 2021, que designa a servidora **JAQUELINE DE SOUZA RIEGER**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 388, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº
280/2023, de 20 de novembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 280/2023, de 20 de novembro de 2023, que designa a servidora **ELIANE FOLCHINI**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 389, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº
054/2021, de 4 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 054/2021, de 4 de março de 2021, que designa a servidora **ELIANA SALETE RAVANELI**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3676



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 390, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria nº
059/2021, de 4 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria nº 059/2021, de 4 de março de 2021, que designa a servidora **MARIANE CRISTINA PARADA**, para desempenho de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3676



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 78/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do Pregão nº. 78/2024 – Forma eletrônica, que tem por objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**. Processo Administrativo 197/2024, não ocorrerá a sessão pública programada para o dia 13/12/2024, em decorrência de pedido de esclarecimento edital, cujo teor se encontra em análise.

Recomendamos aos interessados acompanhar periodicamente a licitação do portal, quanto a continuidade do processo.

Céu Azul, 12 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:
ANA LUIZA ABREU GUILHERME
*** 623.769-**
12/12/2024 13:07:32

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ana Luiza Abreu Guilherme

Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2024 13:07 - 03300-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.lipm.com.br/004ac606774759>
POR ANA LUIZA ABREU GUILHERME - (***) 623.769-**) EM 12/12/2024 13:07





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3676



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 42/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ACAZUL - PROJETO 01, PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 017/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, referente ao Projeto 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, conforme o Edital de Chamamento Público nº 2/2024;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o referido Plano;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de dezembro de 2024

Glauca Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3676



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 43/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA APMI - PROJETO 03, PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 017/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI, referente ao Projeto 03 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças de 0 a 6 anos, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, conforme o Edital de Chamamento Público nº 2/2024;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução o referido Plano;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de dezembro de 2024

Glauca Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3676



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 44/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
CRONOGRAMA DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS DESTE CONSELHO
PARA O ANO DE 2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 017/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias deste conselho, para o ano de 2025;

CMDCA			
Dia	Mês	Horário	Local
13	Fevereiro	08h30	ACAZUL
13	Março	08h30	APAE
10	Abril	08h30	APMI
08	Maio	08h30	ACAZUL
12	Junho	08h30	APAE
10	Julho	08h30	APMI
14	Agosto	08h30	ACAZUL
11	Setembro	08h30	APAE
09	Outubro	08h30	APMI
13	Novembro	08h30	ACAZUL
11	Dezembro	08h30	APAE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 12 de dezembro de 2024

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA